



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal 14.133/2021 (art.18)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**
Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)****SECRETARIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Setor Requirante**
(Unidade/Setor/Deptº) SECRETARIA DE TRANSPORTES**Servidor Responsável**
pela demanda MATEUS DE OLIVEIRA**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

O presente estudo, trata sobre a análise da necessidade apresentada para a contratação de empresa, pessoa física e ou jurídica, para locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada com operador, os serviços serão prestados em regime mensal/horas, para atendimento as demandas do município de João Dourado Ba.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de recuperação das estradas vicinais do município, que tem uma área territorial de 913,258km² e um percurso de aproximadamente 700km de estradas vicinais e, a recuperação e manutenção destas estradas é de grande importância para que o fluxo de pessoas, a saída da produção agrícola e irrigada, o recebimento de insumos e escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, para melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural a promoção do desenvolvimento econômico, considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola e da agricultura irrigada.

Com a necessidade de se fazer a recuperação e a manutenção das estradas vicinais do município e, considerando a reduzida frota de maquinários existente, que não atende ao volume de serviços a serem realizados, torna-se imperiosa a contratação dos serviços de locação para atender a comunidade com os serviços demandados.

Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de empresa de pessoa física e ou jurídica para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de João Dourado, será de acordo com o art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância dos serviços licitado no presente estudo, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais à manutenção e o bem comum.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Diante do exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender ao seguinte requisito: **Documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e. Qualificação Técnica e econômica financeira.**



A Contratada deverá disponibilizar a frota de veículos, equipamentos e máquinas pesada em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Possui em seu quadro de funcionários, profissionais competentes e qualificados no tocante aos serviços do objeto desta licitação.

A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços.

A Contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

Atentar para o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional, será feito de acordo com a Instrução Normativa nº 65/2021.

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021, realizamos a pesquisa de preços em 03 (três) empresas prestadora de serviços do mesmo ramo da contratação deste objeto (Locação de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesada), a fim de identificar nestas contratações o melhor preço, observando a existência de novas metodologia, tecnologias ou inovações que melhor atentam as necessidades da Administração.

A pesquisa de preços referente aos serviços de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada, está baseado nos serviços já contratados nos anos anteriores.

As empresas que participaram da pesquisa de preços quanto ao objeto (Locação de Veículos, equipamentos e máquinas pesada) foram:

- A empresa Barreto Serviços e Construções Eireli – CNPJ: 24.262.389/0001-01
- A empresa Fortaleza Const. e Serv. de Engenharia Eireli – CNPJ: 01.155.782/0001-09
- A empresa RCA – Projetos, Transportes e Serviços Ltda. – CNPJ: 11.821.227/0001-14

Pesquisas em anexo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E ECÔNOMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa pessoa física e ou jurídica, para prestação de serviços de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada, para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, por meio de CREDENCIAMENTO.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa ou pessoa física e ou jurídica, especializada nos serviços técnico de (locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada).

O município de João Dourado/BA busca credenciar pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de caminhões, equipamentos e máquinas pesadas com operador. A solução envolve regime mensal/horas, com exigências de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica. A escolha visa flexibilidade, redução de custos fixos, acesso a equipamentos especializados, transferência de riscos e foco nas atividades principais.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O quantitativo a ser licitado referente aos serviços de em regime mensal/horas de caminhões, equipamentos e maquina pesadas com operador está baseado nos serviços já contratados em anos anteriores.

Da Descrição da Necessidade da Contratação.

| Serviços | Descrição |
|--|--|
| SERVIÇO EM REGIME MENSAL/HORAS DE CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR | Serviço de recuperação e manutenção de estradas vicinais do município de João Dourado Ba., com a realização de terraplanagem, escavação de cascalho, transportes de cascalho, compactação do solo, por período de 12 (doze) meses. |

Do Detalhamento dos Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesada.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR MÉDIO |
|------|---|-----|-------|-------------|
| 01 | CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 – 188 KW | MÊS | 12,00 | 205.179,20 |
| 02 | CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M3 – 188 KW | MÊS | 12,00 | 210.038,72 |
| 03 | CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14M3 – 188 KW | MÊS | 12,00 | 227.287,40 |
| 04 | CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L – 188 KW | MÊS | 12,00 | 178.541,92 |
| 05 | CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L – 188 KW | MÊS | 12,00 | 191.854,72 |
| 06 | CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 14.000L – 136 KW | MÊS | 12,00 | 196.377,52 |
| 07 | CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 20.000L – 136 KW | MÊS | 12,00 | 222.876,68 |



| | | | | |
|----|--|-----|----------|---------------------|
| 08 | CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000L – 136 KW | MÊS | 12,00 | 175.423,20 |
| 09 | CARREGADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE 1,53M3 – 106 KW | HOR | 1.000,00 | 104.663,33 |
| 10 | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.5M3 – 110 KW | HOR | 1.000,00 | 194.636,67 |
| 11 | GRADE DE 24 DISCO REBOCAVEL DE 24” | HOR | 1.000,00 | 7.446,67 |
| 12 | MOTONIVELADORA – 93 KW | HOR | 1.000,00 | 182.966,67 |
| 13 | RETROESCAVADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,18 M3 – 54 KW | HOR | 1.000,00 | 108.753,33 |
| 14 | RETROESCAVADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,20 M3 – 58 KW | HOR | 1.000,00 | 117.036,67 |
| 15 | RETROESCAVADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,26 M3 – 66 KW | HOR | 1.000,00 | 119.310,00 |
| 16 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T – 85 KW | HOR | 1.000,00 | 132.850,00 |
| 17 | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6T – 82KW | HOR | 1.000,00 | 120.110,00 |
| 18 | TRATOR AGRICOLA – 77 KW | HOR | 1.000,00 | 87.016,67 |
| 19 | TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA - 75,5 KW | HOR | 1.000,00 | 143.800,00 |
| | | | | 2.926.169,36 |

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL.

Não aplicável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário o proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende a toda necessidade existente.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANETAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.



Com a adoção de solução de contatação de empresa para prestação de serviço em regime mensal/horas de caminhões, equipamentos e maquinas pesadas com operador, visando executar os serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, tem como objetivo proporcionar melhor mobilidade de veículos e da população, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e irrigada, o recebimento de insumos, melhorar o aproveitamento dos recursos produtivos, promoção do desenvolvimento econômico, considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola e da agricultura irrigada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

Não há necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

A empresa contratada, deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores e, considerando que a prestação de serviços (locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada), é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Prefeitura.

Desta forma, consideramos viável a realização de nova contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Submetemos o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

João Dourado Ba., 30 de abril de 2024.

MATEUS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)